

## **Informações complementares sobre a matrícula no PROFMAT-UFJF**

A entrega dos documentos da matrícula será feita por meio eletrônico, através do sistema institucional SIGAX (<https://sigax.ufjf.br>). Nesse sistema, a configuração está para todo o processo de seleção, prevendo fases de recursos até a divulgação dos classificados, enquanto o PROFMAT já fez a divulgação dos classificados. Portanto, essas fases de recursos nesse sistema SIGAX serão desconsideradas. Os documentos solicitados na matrícula (pelo SIGAX) devem ser digitalizados no formato pdf, em ótimas condições de visibilidade. É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa e correta. A simples confirmação do recebimento dos documentos da matrícula não implica a conferência integral dos documentos, ficando essa sob a responsabilidade do candidato.

A matrícula será efetivada no novo currículo, relativo ao curso no formato presencial, como previsto no edital nacional de seleção, não no currículo 001 (relativo ao formato semipresencial).

O pedido de matrícula dos 15 candidatos da "Lista 1 – Aprovados e classificados (Redes públicas)" será realizado de 13:00 horas do dia 13 de novembro de 2025 até 11:30 horas do dia 18 de novembro de 2025, por meio eletrônico, em

<https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1631>

O resultado da primeira análise de documentação será enviado via SIGAX no dia 18 de novembro de 2025. No dia 24 de novembro de 2025, em

<https://www2.ufjf.br/profmat>

serão divulgadas demais informações sobre o pedido efetivo de matrícula na UFJF.

No dia 24 de novembro de 2025, caso não sejam preenchidas as 15 vagas na primeira fase de matrículas, será aberto o pedido de matrícula dos candidatos da “Lista 2 – Aprovados (Redes públicas) ainda não classificados”, dentro do número de vagas ainda não preenchidas do total das 15 vagas. Demais informações sobre os pedidos de matrícula desses candidatos será divulgada no dia 24 de novembro de 2025, em

<https://www2.ufjf.br/profmat>

O documento “Certidão de dispensa ou serviço militar” só não é obrigatório para as pessoas do sexo feminino, conforme norma vigente. É necessário o cadastro e preenchimento do currículo na Plataforma Freire da CAPES seguindo o item 8.9.e do edital do Exame Nacional de Acesso 2026. Recomenda-se bastante atenção ao preenchimento da declaração da direção da escola pública em que atua, para que esteja de acordo com os termos dos itens 2.1.b e 8.9.b do edital do Exame Nacional de Acesso 2026.